



**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito
Da 3ª Vara Cível Da Comarca
De Santa Maria – RS**

Processo n.º 027/1.16.0001018-0
CNJ n.º 0002096-86.2016.8.21.0027

SUPERTEX – CONCRETO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores signatários, informar o que segue:

Vem a empresa recuperanda manifestar-se nos autos, conforme a seguinte previsão do artigo 1.018 do Código de Processo Civil:

Art. 1.018. O agravante poderá requerer a juntada, aos autos do processo, de cópia da petição do agravo de instrumento, do comprovante de sua interposição e da relação dos documentos que instruíram o recurso.

[...]

§ 2º Não sendo eletrônicos os autos, o agravante tomará a providência prevista no caput, no prazo de 3 (três) dias a contar da interposição do agravo de instrumento. (Grifo nosso)

Nesse sentido, com base no parágrafo segundo do artigo supracitado, vem a empresa recuperanda informar que interpôs agravo de instrumento contra decisão interlocutória, objeto da nota expediente 568/2017, que negou pedido formulado pela recuperanda de que fossem relativizadas algumas das exigências previstas no edital de licitação 0355/2017 da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE).

Página 1 de 2



Rosa Regina Kruse Oliveira
CPF: 359.847.240-49



6133

Informa-se que o agravo de instrumento, cujas razões seguem anexas (**Doc. 01**), foi devidamente instruído com todas as cópias necessárias, sendo tombado sob número 70074601329.

Por fim, cumpre ressaltar que foi o recurso foi protocolado dia 25/07/2017 (**Doc. 02**), portanto tempestiva a presente manifestação, visto que protocolada dia 27 de julho de 2017.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2017.

César Augusto da Silva Peres
OAB/RS 36.190

Luciano Becker de Souza Soares
OAB/RS 45.716

Rogério Lopes Soares
OAB/RS 57.181

Wagner Luis Machado
OAB/RS 84.502

Pedro Leal Pacheco
Pedro Leal Pacheco
OAB/RS 48E854